



TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE VELÓRIOS NO MUNICÍPIO

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Às 10h00min do quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (05/08/2020) no Prédio da Câmara Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinalados, instituída pela Portaria nº. 001 de 02/01/2020, encarregada, nos termos deste processo, de dirigir e julgar a tomada de preços supracitado, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço unitário, para execução dos serviços acima mencionados, com a finalidade de receberem os envelopes de: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº. 01) e PROPOSTAS DE PREÇOS (envelope nº. 02), relativos à referida licitação, consoante determinado no correspondente Edital. O resumo das informações do Procedimento Licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal de circulação A União, conforme comprovantes juntados ao Processo. Até às 10:00h, horário previsto para entrega dos envelopes 01 e 02, foram recebidos os envelopes das seguintes empresas: **DIAS CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 17.421.938/0001-88); J & B EMPREENDIMENTO CONSTRUTORA E REFORMA EIRELI (22.255.130/0001-08); ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI (05.881.170/0001-46); CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EURELI (10.744.571/0001-94); GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. (12.350.951/0001-70); MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME (18.127.470/0001-86); TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (15.034.271/0001-35); RARO CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA. (24.565.555/0001-49); LMR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (07.750.950/0001-82).** A sessão iniciou-se às dez horas. O Presidente declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos, comunicando que a sessão seria transmitida *online*, conforme previsão constante do Edital, entretanto, por problemas de conexão, não foi possível a transmissão. No momento de início da sessão, não se encontravam presentes, nenhum



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
Comissão Permanente de Licitação



representante das empresas Licitantes, onde todas as empresas protocolaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços. O Senhor Presidente da CPL informou que seria abertos os envelopes de habilitação para conferência, ocasião em que se identificou cada envelope a ser aberto com a conseqüente rubrica das paginas e numeração da documentação em que esta se verificou ausente. Ato continuo, comunicou-se que a Comissão de Licitação irá proceder diligências para verificação da veracidade e autenticidade da documentação apresentada pelos licitantes e que devido a quantidade de empresas, em sessão posterior, irá analisar profundamente todos os documentos e publicará sua decisão no Diário Oficial do Estado, para que se promova o prazo recursal, conforme preconiza o art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lida para os presentes aprovada e assinada, encerrando assim o presente certame às 10h45min, pelo Senhor Presidente da CPL.

Helder Francisco Nunes

HELDER FRANCISCO NUNES
Presidente da CPL

Denise Barbosa Ferreira da Silva

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Secretário

Pedro Paulo C. dos Santos

PEDRO PAULO CORDEIRO DOS SANTOS
Membro